

DECRETO Nº 2.469, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$  
1.054.490,13, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.709, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.054.490,13 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e treze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 6	20.000,00
04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	10.000,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação - 916	10.000,00
06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.001	Reforma e ampliação UBS Centro	229.989,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 911	229.989,00
06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.091	Manut. Programa FEAS	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 601	5.000,00
2.092	Manut Programa IGD-Bolsa Família	4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 602	4.000,00
2.093	Manut Programa IGD-Suas	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 613	1.000,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	100,00
3.3.3.9.0.47.00.000000	Obrigações Tributárias e Contribuição - 772	100,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 202	15.000,00
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.063	Construção Quadra Esportes São Caetano	89.999,30
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 706	89.999,30
08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.074	Ampliação Sede Bola Cheia	4.700,00
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 652	4.700,00
09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.056	Manutenção da Subprefeitura de Forqueta	1.800,00
3.4.4.9.0.51.10.000000	Obras e Instalações - 926	1.800,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	40.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 288	40.000,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.070	Manutenção Parque Temático	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 673	2.000,00
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 676	20.000,00
1.083	Pavimentação Rua lagoas	245.541,69
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 692	245.541,69
1.085	Recapeamento Ruas Diversas no Município	365.360,14
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 698	365.360,14

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	20.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 10	20.000,00
04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutencao da Secretaria do Planejamento	10.000,00

04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 65	10.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	16.900,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 200	16.900,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.059	Conservação Veículos e Maquinas	62.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 290	62.000,00

b) Recursos Federais no valor de R\$ 940.590,13 (novecentos e quarenta mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos) e Recursos Estaduais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 04 de fevereiro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 Data Supra

ELUISE HAMMES  
 Vice-Prefeita Municipal  
 Coordenadora da Secretaria da Administração